

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 27 DE**  
**AGOSTO DE 1996:** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António Gonçalves da Silva e António José Martins Pereira por se encontrarem de férias e José Augusto Meleiro Rodrigues. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA - PROPOSTA:-** Pelo Presidente da Câmara foi proposto o seguinte voto de louvor:- "FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA -- PROPOSTA -- As Festas de Nossa Senhora d'Agonia atingiram este ano brilho excepcional igualando e mesmo superando, em alguns aspectos, o sucesso dos anos anteriores, mantendo e valorizando os pergaminhos daquela que muitos consideram a romaria das romarias de Portugal. Tratando-se do mais vistoso e eficiente cartaz dos valores étnico-culturais e de muitas outras potencialidades do concelho, a grandiosidade e beleza deste acontecimento não poderia concretizar-se, com o nível qualitativo atingido, sem a colaboração empenhada, generosa e bairrista de entidades, associações e

individualidades vianenses que se distinguem pelo espírito de serviço e amor à sua terra. Entre essas entidades salienta-se a Comissão Executiva das Festas que, pelo seu empenho, competência, eficiência e dedicação, é a principal responsável pelo êxito alcançado e pelo crescimento da romaria com diminuição dos seus custos. Parte deste sucesso deve-se também ao desvelo e solicitude dos funcionários municipais de todos os níveis que, destacados para o apoio logístico à Comissão Executiva e outras missões, demonstraram grande disponibilidade e eficácia no desempenho das tarefas de que foram incumbidos. Os Presidentes das Juntas de Freguesia que colaboraram activamente na realização das Festas, tiveram também importante quinhão de responsabilidade no êxito alcançado, pois sem o seu empenhamento institucional e pessoal, alguns dos principais números do programa não atingiriam o brilho verificado e elogiado por milhares e milhares de espectadores. As Câmaras Municipais dos restantes nove concelhos do distrito, que este ano se associaram com garbosas representações ao Cortejo Etnográfico, valorizando-o e dilatando-lhe o âmbito, tiveram, também, uma quota-parte no mérito atingido pelo grande certame de usos e costumes alto minhotos. A prestimosa colaboração dos grupos folclóricos do concelho constituiu, igualmente, um dos motivos valorizadores da nossa grande romaria. Por todas estas razões, não posso deixar de propor a esta Câmara Municipal um voto de louvor, felicitações e gratidão a todas estas entidades e individualidades, voto extensivo aos seus colaboradores e a todos os vianenses que, por qualquer forma, cooperaram no grande êxito alcançado pelas Romarias de Nossa Senhora d'Agonia de 1996. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:-**

Pelo Vereador Augusto Parente foram feitas as intervenções que seguidamente se transcrevem:- 1.

"FESTAS D'AGONIA -- Após a conclusão da Romaria de Nossa Senhora da Agonia impõe-se uma apreciação à forma como decorreu. Globalmente congratulo-me com o êxito alcançado; de uma maneira geral ouviram-se elogios. Os fogos foram bons com um "senão" na cachoeira; as ornamentações tiveram mais impacto nocturno do que diurno, Outros pormenores poderiam ser referidos, todavia considero que isso poderia ser objecto de reunião específica, com vista ao futuro, e que, na oportunidade, porei à consideração dos responsáveis que se incumbirem da edição de 1997.

Há, contudo, um aspecto que não devo deixar de apontar e se refere ao critério da distribuição dos 200 convites previamente emitidos para cada espectáculo. Parece ter-se acabado (falo só relativamente a mim) com a prática que vinha do antecedente, isto é, contemplar os vereadores com oito convites para visitas eventuais que, nesta quadra, se deslocam habitualmente a Viana. Esta simbólica benesse, seguida durante décadas, não era demasiada, ou será que pensam o contrário? A entidade que financia as festas, especialmente os membros da Edilidade, em minha opinião, devem merecer outra atenção. Mas, poderá aqui colocar-se a inocente pergunta - como foram distribuídos os bilhetes aos membros da Comissão? Relativamente ao certame realizado nas instalações do Banco de Portugal, quero manifestar o meu apreço pelos espécimes expostos no rés-do-chão, felicitando os vianenses que, de forma louvável, cederam o seu espólio etnográfico. O traje regional de Viana saiu amplamente dignificado neste certame que registou enorme afluência. Muitos vianenses consideram que uma mostra desta categoria poderia ter um maior período de funcionamento, em ordem a permitir aos milhares de visitantes uma excelente oportunidade para conhecer, mais de perto, essa riqueza que enobrece o nosso concelho. O mês de Agosto regista um invulgar movimento de turistas na região de Viana havendo interesse da nossa parte em dar a conhecer tão valioso conjunto. Fica a sugestão com vista ao futuro.

Relativamente ao trânsito pode considerar-se razoável a forma como se processou, fluído dentro do

possível, observando-se que a PSP se redobrou em esforços para suplantar uma situação reconhecidamente difícil. As informações de trânsito na RTP sempre obstaculizaram a nossa cidade, gerando-se nos automobilistas o conceito de que Viana é uma cidade a evitar. Julgo que nem sempre a informação terá sido a mais correcta, o que se reflectiu em nosso prejuízo. É bom que se vá esclarecendo que os estrangulamentos não são só exclusivos de Viana do Castelo. Padecemos por tabela devido a feiras que se realizam à face da estrada entre Póvoa de Varzim e Esposende e ainda em ocasiões pontuais, como foi o caso da romaria de S. Bartolomeu, no último sábado. Em conclusão, o balanço do nosso período festivo mais representativo foi bastante positivo, sendo da mais elementar justiça propor um voto de louvor e congratulação a todos que deram o seu valioso contributo para que tal acontecesse.";

2. "DISCRIMINAÇÃO NO BOLETIM METEOROLÓGICO -- A informação do "TEMPO" no serviço do Instituto Meteorológico nos programas da RTP1 e RTP2 deixaram de incluir Viana do Castelo, com manifesto prejuízo dos que têm necessidade deste referencial inerente a múltiplas actividades. Em contrapartida os canais privados de televisão citam Viana nos seus noticiários específicos. Em nome de alguns sectores, não esquecendo o turístico, impõe-se esclarecer esta situação, sugerindo ao executivo contacto com a RTP para averiguar se existe alguma razão plausível para eliminar a nossa cidade desse noticiário.";

e 3. "MOINHOS DE CARREÇO PARECEM ABANDONADOS -- Segundo a Comunicação Social, os moinhos da colina de Montedor, pertença do património municipal e justamente classificados de interesse público, encontram-se em degradação, mais parecendo abandonados. Quero solidarizar-me com a Junta de Freguesia de Carreço nos seus esforços (baldados) para a execução do projecto de recuperação. Estes espécimes de arqueologia industrial merecem a atenção do Executivo, dada a raridade e localização, constituindo uma frustração para quem se desloca aquela colina. (a) Augusto Parente". **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

**ESAU ROCHA**:- Igualmente o Vereador Esau Rocha se referiu à escassez de convites distribuídos aos Vereadores para as festas d'Agonia. O Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos relativamente à intervenção do Vereador Augusto Parente referindo que já fizera contactos com a RTP, uma vez que vários sectores, nomeadamente o das Pescas, se sentem lesados com o esquecimento a que foram votados pelo "Boletim Meteorológico". Sobre as Festas, o Presidente prestou esclarecimentos sobre a distribuição de cerca de 200 convites, informando que não tinham sido recusados convites aos Vereadores que os tinham solicitado atempadamente. Recordou, também, que os lugares nas bancadas representam uma receita significativa da Comissão de Festas, não podendo haver exageros na utilização de convites. **ORDEM DO DIA**:- Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 6 de Agosto corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(002) VIA COMPLEMENTAR AO**

**ICI/TRANSVERSAL DA AREOSA - OBRAS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO**:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 19 de Agosto corrente, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou mediante ajuste directo a empreitada indicada em epígrafe à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda, pelo valor global de 2.356.633\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa

legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (003)

**SINALIZAÇÃO DOS NÓS DO CAMPO DE FUTEBOL E HOSPITAL DE SANTA LUZIA,**

**EM VIANA DO CASTELO - RATIFICAÇÃO:-**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 19 de Agosto corrente, pelo qual o Presidente da Câmara adjudicou mediante ajuste directo a empreitada indicada em epígrafe à firma LANIS - Sinalização, Lda., pelo valor global de 1.722.800\$00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e o voto contra do Vereador Esaú Silva da Rocha por coerência com votações anteriores relativas à obra dos viadutos. (004) **EMPREITADA DE BAIRRO DO MALHÃO -**

**ARRANJOS EXTERIORES:-**

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (005) **CONCURSO LIMITADO, SEM**

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ADJUDICAÇÃO DA "EMPREITADA**

**DE BENEFICIAÇÃO DO JARDIM D. FERNANDO":-**

Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

"Aos vinte e dois dias do mês de Agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº Domingos António Garcia Ribas - Técnico Superior de 1ª Classe; Dr. Luis Filipe Neiva Marques - Director do

Departamento Administrativo e Financeiro. Foram admitidas a concurso as seguintes Propostas: 1. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 11.264.448\$00; 2. Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 13.810.660\$00; 3. António Serafim Dias Grenho - 12.625.062\$00; 4. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 12.825.102\$00; 5. Domingos, Pedrosa Barreto & Irmãos, Lda. - 13.151.507\$00. A proposta mais baixa pertence à firma nº 1 - Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. com o valor de 11.264.448\$00. Esta proposta contém duas incorrecções nos itens 2.1.1 e 2.2.2, respectivamente onde se lê 313.137\$00 e 563.647\$00 deve-se ler 313.769\$00 e 564.279\$00. Assim propõe-se que seja adjudicada á firma nº 1 Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. pelo valor de 11.265.713\$00 (onze milhões duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze escudos). A este valor será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. (a) Tiago Delgado; (a) Domingos Ribas; (a) Luis Marques.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo valor global de 11.265.713\$00 (onze milhões duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha.

**(006) FESTA DE ANIVERSÁRIO DA RÁDIO GEICE - INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO**

**NA PRAÇA 1º DE MAIO:-** Acerca do assunto em título foi presente ofício da Rádio Geice registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11757, em 9 de Agosto corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado ao abrigo do número 1 artigo 35º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, autorizar a P.S.P. a tomar as providências necessárias à regulamentação e ordenação do trânsito, no dia 21 de Setembro, por motivo da realização da festa de aniversário da Rádio Geice. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o

Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (007) **BAIRRO DA ESCOLA TÉCNICA - JUSTIFICAÇÃO**

**NOTARIAL DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO.**- Com vista a permitir o registo predial dos edifícios que compõem o Conjunto Habitacional da Zona da Escola Técnica, necessita o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado que a Câmara Municipal de Viana do Castelo lhe transmita a propriedade das três parcelas de terreno adiante indicadas sobre as quais foi construído o referido empreendimento, relativamente às quais não dispõe, todavia, a Câmara Municipal de título pelo qual possa comprovar o modo os mesmos...a sua posse, pelo que a Câmara Municipal deliberou proceder à respectiva justificação notarial das seguintes parcelas de terreno, todas sitas na Zona da Escola Técnica, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo;a)- Parcela de terreno, com a área de 2.238, 105 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Somartis, Maria Augusta Campilho e IGAPHE, so Sul com Escola Primária de Monserrate e Rua da Escola Industrial e Comercial, de Nascente com Rua da Escola Industrial e Comercial, IGAPHE e Maria Augusta Campilho e do Poente com Escola Primária de Monserrate, Escola EB,1,2,3 de Monserrate e Somartis, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo; b)- Parcela de terreno, com a área de 179,968 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com IGAPHE, Ângela da Cruz Gomes e Joaquim António Vieira, do Sul com Rua da Escola Industrial e Comercial e IGAPHE, de Nascente com IGAPHE, Ângela da Cruz Gomes e Joaquim António Vieira e de Poente com Rua da Escola Industrial e Comercial e IGAPHE, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo; c)- Parcela de terreno com a área de 811,209 m<sup>2</sup> a confrontar do Norte com IGAPHE, Manuel Martins Dias de Sá e outros, do Sul com Rua da Escola Industrial e Comercial, de Nascente com domínio público municipal e de Poente com Rua da Escola Industrial e Comercial e IGAPHE,



omisso à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(008) DERRAMA - LANÇAMENTO PARA O ANO DE 1997**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

### **"DERRAMA - LANÇAMENTO PARA O ANO DE 1997**

A qualidade de vida das populações e o desenvolvimento das comunidades, são avaliadas por alguns padrões de serviço disponíveis, em que o abastecimento de água, saneamento e águas pluviais assumem especial relevância.

Tornar Viana do Castelo uma cidade e um concelho saudáveis, é um compromisso assumido perante os munícipes, que a Câmara Municipal se propõe cumprir, mobilizando todos os recursos disponíveis de forma a aproveitar a comparticipação dos fundos comunitários na concretização de infraestruturas básicas para a melhoria das condições de vida da população.

Com este objectivo estão a ser executados ou em curso projectos que englobam:

1. Rede Geral de Saneamento da Orla Litoral Norte (Areosa, Paçô, Afife)
2. Rede de Saneamento da Margem Direita do Rio Lima
3. ETAR da Cidade
4. Interceptor de Darque
5. Estação Elevatória da Margem Sul do Rio Lima
6. Estações Elevatórias da Margem Norte do Rio Lima
7. Remodelação e Ampliação da Rede de Saneamento da Cidade
8. Interceptor, ETAR e Rede de Saneamento Barroselas, Mujães e Vila de Punhe

9. Interceptor, Estações Elevatórias e Rede de Vila Nova de Anha
10. ETAR e Rede de Saneamento de Castelo de Neiva
11. ETAR e Rede de Saneamento de Lanheses
12. Exutor Submarino
13. Interceptor, Estações Elevatórias, ETAR de Geraz do Lima
14. Ampliação e Remodelação da Rede de Água de Areosa
15. Ampliação e Remodelação da Rede de Água de Lanheses
16. Remodelação e Ampliação da Rede de Água da Cidade
17. Ampliação e Remodelação do Abastecimento de Água do Vale do Neiva
18. Ampliação e Remodelação do Abastecimento de Água do Vale do Lima com captação de Água da Senhora da Lapa

Destas obras estão já em curso as referidas em 1,2,3,4,5,6,7,14,15,16, com meios financeiros da Autarquia e com comparticipação de fundos comunitários do PRONORTE Subprograma A e Subprograma B, INTERREG II, PROSIURB e Programa Operacional do Ambiente.

Estão em curso negociações com o Ministério do Ambiente e Comissão de Coordenação da Região Norte para a concretização de apoios financeiros a outras candidaturas apresentadas pela Autarquia.

Atendendo a que é necessário continuar o esforço na concretização destes importantes investimentos no ano de 1997 e que os meios financeiros da Câmara Municipal são insuficientes para complementar os apoios comunitários, solicita-se à Assembleia Municipal a aprovação do **lançamento da derrama de 10% sobre a matéria colectável do IRC**, relativo ao ano de 1996. (a) Defensor Oliveira Moura."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, propôr à Assembleia

Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas p) do n.º 2 do art.º 39.º, alínea a) do n.º 3 do art.º 51.º, ambas do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março e artigo 5.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro), a criação de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, para acorrer ao financiamento de investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, dos Vereadores Manuel Ribeiro e Carlos Ferreira, a abstenção do Vereador Augusto Parente e o voto contra do Vereador Esaú Rocha. Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO** -- Na sequência das posições por mim assumidas em situações análogas, mais uma vez voto contra o lançamento da derrama proposta porque a considero contrária às promessas eleitorais da actual Câmara Socialista, porque julgo que esta Câmara tem inúmeras possibilidades de ir buscar o dinheiro equivalente ao produto desta derrama a outras fontes de receita e que só o não fará por comodismo ou incompetência e porque afectará consideravelmente os comerciantes e industriais de Viana do Castelo, que continuam a atravessar uma grave crise. (a) Esaú Rocha." (009) **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MOU - SUBSÍDIO**:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - De acordo com o Plano de Actividades de 1996, proponho a atribuição de uma verba de 5.000 contos, para a Junta de Freguesia de Vila Mou, destinada à conclusão das obras de remodelação da Escola Primária. (a) Defensor Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência transferir para a Junta de Freguesia da Vila Mou, mediante autos de medição, uma verba no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) para a conclusão das obras de remodelação do edifício escolar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva

da Rocha. (010) **JUNTA DE FREGUESIA DE MEADELA - ARRANJO DO CEMITÉRIO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA

- De acordo com o Plano de Actividades de 1996, proponho a atribuição de uma verba de 2.000 contos, para a Junta de Freguesia de Meadela, destinada às obras de melhoramento do cemitério. (a)

Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência

transferir para a Junta de Freguesia da Meadela, mediante autos de medição, uma verba no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) para obras de melhoramento do cemitério. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel

Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **APRESENTAÇÃO DE**

**VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José

Meleiro. (011) **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS SOBRE CONCURSO PÚBLICO PARA**

**CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, DESTINADO À**

**CONSTRUÇÃO E SUBSEQUENTE EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE DE**

**ESTACIONAMENTO SUBTERRANEO, NA PRAÇA Dª MARIA II, EM VIANA DO**

**CASTELO E NUM TERRENO SITUADO NA RUA NOVA DE SANTANA, EM VIANA**

**DO CASTELO:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos datados de 9 de Agosto

corrente, pelos quais o Presidente da Câmara prorrogou o prazo de apresentação das propostas até 15

de Outubro próximo. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente

da Câmara, dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e José Meleiro e o voto

contra do Vereador Esaú Silva da Rocha. (012) **VEDAÇÃO DA ESCOLA DE MONTARIA -**

**TRANSFERÊNCIA À JUNTA:-** Foi presente o ofício número 46, datado de 20 de Agosto

corrente, da Junta de Freguesia de Montaria, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara

Municipal sob o número 12111, em 22 do mesmo mês de Agosto. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Montaria, mediante auto de medição, um subsídio no montante de 60.000\$00 (sessenta mil escudos) para vedação da Escola de Montaria. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Meleiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando

os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador Augusto Parente. (013) **FIGURADO DA PROCISSÃO DA SRA. D'AGONIA - SUBSÍDIO À REAL IRMANDADE DE N.SRA.**

**D'AGONIA:-** Foi presente o ofício da Real Irmandade de N<sup>a</sup> Sra. d'Agonia, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 11817, em 12 de Agosto corrente, acerca do qual foi apresentado pelo Presidente a proposta que seguidamente se transcreve:- "REAL IRMANDADE DE N. SRA. D'AGONIA - SUBSÍDIO -- A Real Irmandade de Sra. D'Agonia, por ofício datado de 8 de Agosto 96, vem solicitar um apoio destinado a minorar os custos com a realização da Procissão solene, cujo montante se calcula, em 95, de 350.000\$00. Reconhecendo a grande solenidade deste acto religioso e o seu enquadramento privilegiado no programa das festas, proponho se atribua à Real Irmandade de Nossa Senhora D'Agonia um subsídio de 250.000\$00 destinado a comparticipar nos custos totais da procissão. 27/08/96. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir à Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia de um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro e Esaú Silva da Rocha. (014) **RECTIFICAÇÃO DA**

**DELIBERAÇÃO DE 09.07.96 - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE PERRE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

APOIO AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS - RECTIFICAÇÃO -- Por lapso, aquando da aprovação dos apoios aos Ranchos Folclóricos, foi considerado um subsídio de 100c. ao Grupo de Danças e Cantares de Perre, quando de facto o valor era de 150c. (idêntico ao do ano anterior). Propõe-se, por isso, a rectificação do referido lapso. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro e Esaú Silva da Rocha.

**APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Augusto Parente. **(015) RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE**

**23.04.96 - FESTIVIANA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Por deliberação camarária de 23 de Abril de 1996 foi aprovado o orçamento previsto para a 6ª edição do FESTIVIANA, autorizando igualmente a realização de despesa daí resultante. Acontece que, conforme a informação prestada pelo Chefe de Divisão da Acção Cultural, em anexo, as despesas relativas aos serviços de tipografia prestados pela Gráfica Casa dos Rapazes, cuja previsão era de Esc: 658.600\$00+IVA, ascendem ao montante de Esc: 892.700\$00+IVA. Este acréscimo de despesa deve-se ao aumento do número de páginas do opúsculo publicado, à execução dos desdobráveis, dos cartões de livre trânsito e de brochuras para a imprensa. Assim proponho que se autorize o pagamento dos serviços de tipografia à Gráfica Casa dos Rapazes no montante global de 892.700\$00+IVA considerando sem efeito o montante inicialmente previsto no acórdão camarário de 23 de Abril último. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(016) PAGAMENTO DE FACTURAS DO ANO DE 1994 -**

**DIVULGAÇÃO CULTURAL**:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Os serviços de tipografia prestados pela Gráfica Casa dos Rapazes e respeitantes à execução das agendas culturais de Junho/94, Setembro/94, Novembro/94, de desdobráveis alusivos à divulgação de provas de atletismo/94, do jazz na Praça da Erva/94, de cartazes relativos ao "Auto de Floripes/94" e do livro "Afonso do Paço - Etnógrafo" foram debitados à data pela Casa dos Rapazes à Câmara Municipal através das facturas n.ºs 24158 (02.08.94), 24262 (17.08.94), 24351 (31.08.94), 24352 (31.08.94), 24476 (20.09.94), 24476-A (20.09.94), 24673 (07.10.94), 24814 (31.10.94), 24951 (26.11.94) e 25061 (06.12.94) cujas fotocópias se encontram anexas. Contudo verifica-se que tais facturas não deram entrada nos serviços de contabilidade da autarquia pelo que presumimos que se extraviaram. Os serviços foram efectuados, recebidos nesta autarquia, pelo que proponho que seja autorizado o pagamento das supracitadas facturas no montante global de Esc. 1.443.535\$00, a que acresce o IVA à taxa legal. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (017) **ROMARIA DE S. JOÃO DE ARGÁ -**

**SUBSÍDIO**:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- APOIO A FESTAS E ROMARIAS (2º ADITAMENTO) -- A Câmara em reunião de 04.05.96, e por aditamento em 06.08.96, atribuiu diversos apoios a festas e romarias do concelho de Viana do Castelo para o ano de 1996. Não tendo sido incluído, por falta de elementos ao tempo das referidas propostas, a festa de S. João de Argá - Santa Maria Maior, que se realiza no final de Agosto, proponho seja considerado um apoio de 50 c. à realização da referida festa. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria,

com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro e Augusto Parente e o voto contra do Vereador Esaú Rocha por coerência com votações anteriores acerca dos apoios às festividades. (018) **RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS**

**DOS ENGENHOS - ALVARÃES**:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- BENEFICIAÇÃO DO CAMPO DOS ENGENHOS -

ALVARÃES - SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA -- O Campo de Jogos dos Engenhos,

propriedade da Junta de Freguesia de Alvarães, constitui, desde os anos 70, local de suporte ao

desenvolvimento da actividade desportiva da Associação Desportiva de Alvarães. Razões várias

conduziram à interrupção das actividades da Associação em 1988 com o natural relativo abandono

daquela infraestrutura desportiva. Na presente época, um conjunto de Associados relançou a A.D.C.

Alvarães, procedendo, por isso à reestruturação das suas actividades onde se insere a prática do futebol.

Apresentando o Campo dos Engenhos um vasto leque de carências que impedem a sua utilização pela

comunidade de Alvarães, a Junta de Freguesia solicitou o apoio da Câmara Municipal para a sua

própria superação de forma a que a A.D.C. Alvarães possa aí desenvolver a sua actividade. Assim e

considerando que o Campo dos Engenhos é a única instalação capaz de suportar as actividades da

A.D.C. Alvarães e tendo presente a estimativa de orçamentação apresentada para a sua imediata

operacionalização, proponho: Seja atribuído à Junta de Freguesia de Alvarães um subsídio de 1.000€

para as obras indispensáveis decorrendo a sua liquidação após a execução das mesmas. (a) Defensor

Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos

Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (019) **APOIO À**

**RECUPERAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS E**



**RECREATIVAS**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "APOIO A INTERVENÇÕES DE BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS E RECREATIVAS -- A Câmara Municipal definiu como área de intervenção privilegiada de apoio ao movimento associativo, todas as iniciativas que tivessem como objectivo dotar as Associações de instalações capazes de permitirem um melhor e mais autónomo desenvolvimento das suas actividades. Como em anos anteriores a Câmara recebeu solicitações de apoio específico para as mais diversas intervenções, quer na área de construção/beneficiação de instalações sociais, quer de recuperação de património. Tendo em atenção os fins e o programa de tais intervenções e em consonância com os objectivos definidos para a intervenção do Município, proponho sejam disponibilizados os seguintes apoios: - que a disponibilização dos referidos apoios faça face à concretização das respectivas intervenções.

ASSOCIAÇÃO	ACÇÃO	VALOR
S.I.R.A	Substituição da cobertura-Telhado/Beneficiação Instalações/1ª fase	1.000
B.Mús. Escuteiros Barroselas	Construção sede social (recuperação do imóvel)	1.000
S.I.R.D.	Beneficiação de cobertura (algerozes)	250
Ass. Casa Povo Lanheses	Recuperação sede (impermeabilização)	250
Centro S. Paroq. Darque	Beneficiação de instalações	200
A.C.R. Vila Franca	Beneficiação de instalações	100
A.D.C. Montariense	Sala de convívio	150
A.C.R. Cardielos	Pintura da sede	100
Associação Moradores Cova	Ampliação/beneficiação instalações sociais 1ª fase	500

Junta Freguesia Chafé	Auditório Ar livre - 2ª fase	350
Junta Freguesia Alvarães	Recuperação de Cobertura e limpeza das telheiras de Alvarães	200

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(020) APOIO ÀS ACTIVIDADES REGULARES DAS**

**ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião, em virtude da Vereadora Flora Passos Silva se encontrar de férias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha.

**(021) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 17.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 5.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 03 - Outro - 3.500 contos; Capítulo 05 -

Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alinea 04 - Subsídios para fins Interesse Turistico - 500 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 05 - Outros - 3.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complement., Número 02 - Arruamentos, Alinea 05 - Arruamentos na cidade - 70.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Palcos e bancadas - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 06 - Construção e beneficiação sanitários - 1.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 02 - Combustiveis e lubrificantes - 29.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 03 - Pavilhões desportivos - 40.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 02 - Ensino básico - 1º ciclo - 36.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da

Rocha. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (022) **CONTRATO-PROGRAMA COM**

**O INSTITUTO DA BIBLIOTECA NACIONAL E DO LIVRO - RECTIFICAÇÃO**:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 23 de Julho findo tomada acerca do assunto indicado em título, no sentido de que onde se lê "protocolo" deve ler-se "contrato-programa". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha.

(023) **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1996 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - RECTIFICAÇÃO**:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação de 9 de Julho findo tomada acerca do assunto indicado em título, na parte onde consta o sentido de voto dos vereadores passará a constar o seguinte:- "Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva e dos Vereadores António Pereira, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e António Silva e o voto contra do Vereador Esaú Rocha uma vez que também votou contra o Plano de Actividades e Orçamento.". Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (024) **JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ -**

**SUBSÍDIO PARA BANCOS DE JARDIM:-** Foi presente o ofício número 60/96, datado de 26 de Agosto corrente, da Junta de Freguesia de Chafé, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12275, em 27 do mesmo mês de Agosto. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Chafé, um subsídio no montante de 375.000\$00 (trezentos e setenta e cinco mil escudos) para construção de 20 bancos de jardim para colocar no lugar de Amorosa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (025) **ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE VIANA DO CASTELO -**

**PARECER PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-** Presente o ofício número 261/96, de 5 de Agosto corrente da Associação de Atletismo de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11738, em 9 do mesmo mês de Agosto, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial da referida Associação. Acerca do mesmo foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "ASSOCIAÇÃO ATLETISMO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -- A Associação de Atletismo de Viana do Castelo, desenvolve desde a sua fundação em

1987 uma intensa actividade desportiva, centrada essencialmente na organização e desenvolvimento de quadros competitivos regionais, envolvendo todos os Clubes do distrito. Tal actividade, tem contribuído de forma significativa para a melhoria do nível desportivo no distrito e para a promoção do Atletismo destacando-se designadamente: . Obtenção de recursos para a modalidade; . Criação de infraestruturas para o treino e competição; . Organização de provas de Atletismo ou torneios; - Pareceres para o enriquecimento do património da modalidade; - Cedência de material e apoio técnico; . Distribuição de bibliografia; . Organização e participação acções de formação; . Cedência de transporte; . Relevam-se na sua actividade:- Participação nas provas a nível de Selecções Regionais, tanto no âmbito zonal, nacional e mesmo internacional; . Organização de provas pontuais, dimensionadas a nível nacional, no intuito de promoção da modalidade e da própria região: - Crosse internacional das Mimosas 1989; - Três edições da Milha urbana Cidade de Viana (1994/95/96); - Dois Campeonatos Nacionais de corta-mato (1990 e 1993); - Tendo a Associação e para os fins previstos no DL 470/77 de 7/11, solicitado a Declaração de Utilidade Pública, considera a Câmara Municipal que a mesma é plenamente justificada. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20º, deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade

Pública" à Associação de Atletismo de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha.

**(026) JUNTA AUTÓNOMA DOS PORTOS DO NORTE -- INDICAÇÃO DE VOGAIS -**

**RECTIFICAÇÃO:-** Em virtude da renúncia ao mandato por parte do Vereador Rui Manuel Lima Martins torna-se necessário rectificar a deliberação de 28 de Dezembro do ano findo onde o mesmo era indicado como representante substituto do Presidente na Junta Autónoma dos Portos do Norte. Em face do que antecede, a Câmara Municipal deliberou, mediante escrutínio secreto, eleger o Presidente da Câmara para representante efectivo da Câmara Municipal na Junta Autónoma dos Portos do Norte e a Vereadora Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, como representante substituto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. **(027) APOIO ÀS ACTIVIDADES LÚDICAS DO APPACDM:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS ACTIVIDADES LÚDICAS DA APPACDM -- A APPACDM, no âmbito dos seus programas de reabilitação do indivíduo portador de deficiência, está a implementar um projecto pedagógico que se desenrola em duas vertentes:- as actividades pedagógico-didácticas de carácter formativo e as actividades lúdicas que envolvem, para além dos utentes da

instituição, a própria comunidade, por forma a potenciar a efectiva integração do cidadão deficiente. Estas actividades lúdicas implicam a aquisição de equipamentos específicos, a aquisição de materiais que permitam à instituição fabricar instrumentos nas suas oficinas, aquisição de serviços exteriores à APPACDM na área da animação, despesas diversas com materiais, deslocações, etc., cujo valor global é incomportável para a instituição. Sem o apoio da comunidade a este projecto fica inviabilizado todo o processo de integração efectiva de crianças portadoras de deficiência. E registe-se que os beneficiários não são só os utentes da APPACDM mas também as crianças saudáveis, às quais é proporcionada uma experiência enriquecedora que visa o despertar para a "diferença", para as limitações inerentes às crianças portadoras de deficiência, em suma, para a efectiva socialização. Tendo em conta as atribuições e competências autárquicas em matéria de apoio à criança, o interesse pedagógico e social do projecto e a possibilidade de o acompanhar no terreno, proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo apoie a iniciativa e participe nos respectivos custos. Propõe-se a atribuição de um subsídio mensal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), durante dez meses. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) mensais, durante dez meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os



Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (028) OBRA "OS MAREANTES DE VIANA E

A CONSTRUÇÃO DA ATLANTIDADE" - PAGAMENTO DA IMPRESSÃO:- Acerca do

assunto em título, foi presente o respectivo processo do qual consta uma proposta da Vereadora Flora Passos Silva que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - De acordo com o parecer técnico do responsável da Secção de Edições, proponho seja processado o pagamento da impressão da obra "Os Mareantes de Viana e a construção da Atlantidade", à tipografia Ofilito no valor de 805.951\$00, mais IVA. 19/08/96 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência mandar pagar à Ofilito-Oficina Litográfica, Lda., a verba de 805.951\$00 (oitocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. (029) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **ARTUR DA ROCHA PEREIRA** -- Morador na Rua de Caminha, nº 23, que aludiu ao facto de ter efectuado, por escrito, um pedido de vistoria à sua moradia, não tendo até ao momento qualquer resposta, pelo que vem solicitar os bons ofícios do Executivo no sentido de ser providenciado o mais rápido possível a

referida vistoria. **JAIME PUGA DIAS DE CARVALHO** - Referiu-se ao problema causado pelo esgoto do Infantário da Areosa que vai sair a um terreno seu, causando diversos transtornos, nomeadamente mau cheiro e todas as consequências para a saúde das pessoas que passam por aquele local. (030) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente e Esaú Silva da Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.